

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Projetos de Pesquisa Científica, Desenvolvimento e Inovação - PD&I

1. PREÂMBULO

1.1. Esta seleção simplificada tem como objetivo selecionar pesquisadores e/ou estudantes para atuarem no projeto institucional de PD&I intitulado “Estudo para desenvolvimento de capacidades e suporte aos municípios na Gestão, Organização e Integração das ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Vigilância em Saúde” oriundo do Termo de Execução Descentralizada nº 61/2021, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Universidade de Brasília, constante do Processo SEI nº 23106.109234/2020-91.

1.2. Esta seleção simplificada obedecerá à Resolução CAD 03/2018, bem como a legislação correlata.

2. DO NÚMERO DE VAGAS, CARGOS E DESCRIÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CAD 03/2018 PARA BOLSAS DE PESQUISA E ESTÍMULO À INOVAÇÃO

2.1. MODALIDADE - Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) (elemento de despesa 3390.18)

Descrição	Nível	Critério de enquadramento	Valor mensal	Nº de vagas
Execução de atividades de apoio operacional a projetos de PD&I e extensão	A	Alunos de graduação em Saúde Coletiva com experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio em atividades de pesquisa.	R\$ 1.230,00	2

Descrição	Nível	Critério de enquadramento	Valor mensal	Nº de vagas
Execução de atividades de apoio operacional a projetos de PD&I e extensão	A	Alunos de graduação em Saúde Coletiva com experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio em atividades de pesquisa.	R\$ 950,00	2

Descrição	Nível	Critério de enquadramento	Valor mensal	Nº de vagas
-----------	-------	---------------------------	--------------	-------------

Execução de atividades de apoio operacional a projetos de PD&I e extensão	A	Alunos de graduação em Enfermagem com experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio em atividades de pesquisa.	R\$ 950,00	1
---	---	--	------------	---

Descrição	Nível	Critério de enquadramento	Valor mensal	Nº de vagas
Execução de atividades de apoio operacional a projetos de PD&I e extensão	A	Alunos de graduação em Comunicação com experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio em atividades de pesquisa.	R\$ 950,00	1

Descrição	Nível	Critério de enquadramento	Valor mensal	Nº de vagas
Execução de atividades de apoio operacional a projetos de PD&I e extensão	A	Alunos de graduação em TI com experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio em atividades de pesquisa.	R\$ 950,00	1

Descrição	Nível	Critério de enquadramento	Valor mensal	Nº de vagas
Execução de atividades de apoio operacional a projetos de PD&I e extensão	A	Alunos de pós-graduação em Saúde com experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio em atividades de pesquisa.	R\$ 1.485,00	1

3. DA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

3.1. A inscrição na seleção simplificada se dará por apresentação de currículo e da documentação comprobatória necessária para o enquadramento segundo os critérios de enquadramento para cada vaga. A entrega poderá ser feita pelo e-mail: **sds@unb.br**

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO, DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- 4.1. Prazo de inscrição: de 07/03/2022 até 11/03/2022
- 4.2. Avaliação dos documentos a ser realizada pela Coordenação do projeto de PD&I: 12/03/2022
- 4.3. Resultado dos selecionados para a realização das entrevistas: 14/03/2022
- 4.4. Avaliação dos candidatos por meio de entrevista a ser realizada pela Coordenação do projeto de PD&I: 16/03/2022 e 18/03/2022 às 9h.
- 4.5. Publicação do resultado final: dia 22/03/2022.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A avaliação dos candidatos será realizada por análise curricular (classificatório) e entrevista (eliminatório).

6. DA VIGÊNCIA

- 6.1. A vigência deste Edital e a duração do pagamento das bolsas estará limitada à vigência do instrumento legal firmado segundo item 1.1 não podendo, no total, exceder o limite de 48 meses, conforme Resolução CAD 03/2018, salvo nos casos do Parágrafo 2º do Art 5º da mesma resolução.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. As atividades a serem desempenhadas pelos candidatos selecionados não poderão, em hipótese alguma, equiparar-se à prestação de serviço de qualquer natureza ou às atividades previstas para os cargos no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) da Universidade de Brasília (Lei 11.091/2005).
- 7.2. Os candidatos selecionados por meio desta seleção simplificada receberão mensalmente auxílio financeiro a pesquisador ou estudante (a depender do enquadramento) sob a forma de bolsa de incentivo, não se caracterizando, portanto, qualquer vínculo empregatício.
- 7.3. Para os cargos 2.1 é necessária a comprovação curricular referente ao critério de enquadramento.
- 7.4. A dotação orçamentária que custeará os pagamentos das bolsas previstas neste Edital consta do Plano de Trabalho vinculado ao instrumento legal firmado segundo item 1.1 deste Edital.
- 7.5. A Coordenação do projeto de PD&I composta pelo Coordenador instituída por Ato próprio do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) é a instância responsável pelo processo seletivo e se reserva o direito de dirimir eventuais casos omissos.

Observação:

- Este edital deverá ser assinado pelo Coordenador do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Niskier Sanchez, Vice-coordenador(a) do Laboratório Sala de Situação em Saúde**, em 05/03/2022, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7724024** e o código CRC **75DFB578**.

Referência: Processo nº 23106.012680/2022-45

SEI nº 7724024